

Aprovada em 16/06/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
NOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia nove de Junho de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 1997.**
- 2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
 - a) Afonso Branco Patrício - Eng. Técnico Civil Principal
 - b) José Alves Pancas - Técnico-Adjunto de Construção Civil de 1ª Classe
- 3. ASSINATURA DE CONTRATOS A TERMO CERTO - CANTONEIROS DE LIMPEZA:**
 - a) Fernando Jorge Lopes das Neves
 - b) José Manuel Cerejeira Rodrigues
 - c) José Manuel da Silva Nabo
 - d) Nuno Alexandre Rodrigues Monteiro
 - e) Luis Miguel Neves Pereira
 - f) Fernando Manuel Banaco Gaspar
 - g) Gabriel António Gonçalves Canelas
 - h) José Antunes Boavida Lopes

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**
- 2. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE PRONTO-SOCORRO LIGEIRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 2/97 - ADJUDICAÇÃO.**
- 3. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E MINI-MERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - CONCURSO PÚBLICO Nº 4/97 - ADJUDICAÇÃO.**
- 4. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MAIO DE 1997.**
- 5. DERRAMA PARA 1998.**

III - JURIDICO

- 1. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR AMÉRICO FERREIRA DOS REIS - FUNCIONÁRIO DOS SMTUC.**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. QUINTA DA VÁRZEA - TURISMO, LIMITADA - HOTEL D. LUIS EM SANTA CLARA - REGTº 14669/97.**
- 2. JOAQUIM DUARTE RIBEIRO - BLOCO HABITACIONAL E INDUSTRIAL EM PONTE DE VILELA - REGTº 7643/97.**
- 3. CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - NOVO EDIFÍCIO NA RUA DO BRASIL - 3ª FASE - REGTº 12315/97.**
- 4. AVENIDA MARGINAL - PARCELA Nº 1-A - CESSÃO A TÍTULO DEFINITIVO À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**
- 5. ATERRO SANITÁRIO:**
 - a) Parcela nº 1 - Júlia Gilzans Rodrigues Monteiro Grilo e Outros
 - b) Parcela nº 6 - Américo Mendes Veiga.

V - OBRAS MUNICIPAIS

- 1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - ABERTURA DE PROPOSTAS.**
- 2. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - ADJUDICAÇÃO.**
- 3. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS - ADJUDICAÇÃO.**

4. CONSTRUÇÃO DA RUA DO ESPANHOL - SOUSELAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO:
 - a) Escola nº 3 de São Bartolomeu
 - b) Escola nº 15 de Coselhas
 - c) Centro de Solidariedade Social da Adémia.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.
2. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JULHO DE 1997.
3. ESPECTÁCULO DE MÚSICA DE CABO VERDE - APOIO DA AUTARQUIA.
4. FESTIVAL JOSÉ AFONSO/1997 - APOIO DA AUTARQUIA.

VIII - DESPORTO

1. JOGOS DO FUTURO - APOIO DA AUTARQUIA.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. EMISSÁRIO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS À EEAR DO AÇUDE PONTE - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
2. CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DE TORRES DO MONDEGO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador José Carlos Marques Viana, por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 02/09/97

Deliberação nº 6529/97/97:

Aprovar a acta da reunião do dia dois de Junho de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se de seguida à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Afonso Branco Patrício - Eng. Técnico Civil Principal
- b) José Alves Pancas - Técnico-Adjunto de Construção Civil de 1ª Classe

I.3. ASSINATURA DE CONTRATOS A TERMO CERTO - CANTONEIROS DE LIMPEZA:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a) Fernando Jorge Lopes das Neves
- b) José Manuel Cerejeira Rodrigues
- c) José Manuel da Silva Nabo
- d) Nuno Alexandre Rodrigues Monteiro
- e) Luis Miguel Neves Pereira
- f) Gabriel António Gonçalves Canelas
- g) José Antunes Boavida Lopes

Não se apresentou para assinar o contrato a termo certo o Sr. Fernando Manuel Banaco Gaspar.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e trinta e um milhões treze mil oitocentos e treze escudos e setenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e cinquenta e quatro milhões noventa e seis mil novecentos e setenta e nove escudos e oitenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE PRONTO-SOCORRO LIGEIRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 2/97 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e trinta e sete, de dois de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6530/97:

Adjudicar a aquisição de uma viatura de pronto-socorro ligeira, Land Rover Defender 110 Station Wagon com caixa fechada, à Tecopal - Assistência Técnica e Comercial de Máquinas Industriais de Pombal, Limitada, pelo valor de dez milhões trezentos e dois mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E MINI-MERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - CONCURSO PÚBLICO Nº 4/97 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e setenta e dois, de quatro de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6531/97:

- Adjudicar a Victor Jaime dos Santos Baptista a concessão da exploração do mini-mercado do Parque Municipal de Campismo de Coimbra, pelo período de seis meses em mil novecentos e noventa e sete, pelo valor de quinhentos e seis mil escudos.

- Dispensar de audiência prévia ao concorrente, ao abrigo do disposto no artigo cento e três, número dois, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, pelo facto de as conclusões do relatório conduzirem a uma decisão que lhe é favorável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MAIO DE 1997.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6532/97:

Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, cujo total ascende a um bilião seiscentos e setenta e dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e dez centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito da listagem de pagamentos apresentados ao Executivo, o Sr. Vereador João Silva aproveitou a oportunidade para informar que o pagamento de um milhão e seiscentos mil contos corresponde ao acerto de contas com a Electricidade de Portugal, estando portanto encerrado, no sentido técnico, o “dossier EDP”.

Informou ainda que todos os grandes dossiers que se encontravam para tratamento no decorrer do presente mandato (Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Empréstimo Obrigacionista, dívida CENEL/EDP) se encontram praticamente encerrados, faltando apenas concluir o último pagamento relativo ao empréstimo obrigacionista que se efectuará em Setembro.

Congratulou-se pelo facto, agradecendo também a todos os técnicos que deram um contributo fundamental para o encerramento dos dossiers, bem como a ajuda do Srs. Vereadores e em especial do Sr. Presidente que confiou em si, delegando-lhe competências para os assuntos de natureza financeira, deixando-o trabalhar sem qualquer tipo de interferência e ajudando-o sempre em situações de alguma dificuldade.

O Sr. Vereador João Silva referiu também e com algum regozijo, que em três de Junho de mil novecentos e noventa e sete a Câmara Municipal de Coimbra atingiu um débito no valor de quatrocentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete contos, sendo esta importância relativa a despesas que estão ainda dentro dos prazos contratuais, portanto devidamente ajustadas e sem qualquer tipo de dificuldade. Para si corresponde ao encerrar do trabalho de um mandato e a Câmara Municipal e também todos aqueles que aqui trabalham devem sentir-se regozijados com a situação de perfeito controlo em matéria de natureza financeira, com canalizações de verbas para investimentos, razoabilidade em relação às verbas gastas, bem como um melhor ajustamento em relação aos tempos de pagamentos.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida usou da palavra para referir que se no início do mandato se justificou o alerta para a realidade financeira constatada, também agora se justificava a congratulação pelo facto de a Câmara Municipal de Coimbra gerir os seus recursos financeiros cumprindo as suas obrigações para com os fornecedores. E mais satisfeito ainda se fica com as questões maiores também resolvidas, como os pagamentos às diversas instituições.

Alertou no entanto para o cuidado a ter pela Associação Nacional de Municípios Portugueses nas negociações das transferências da Administração Central para a Administração Local, uma vez que as mesmas terão de ser adequadas, para que se não vier a regionalização, pelo menos o municipalismo tenha algum proveito.

II.5. DERRAMA PARA 1998.

Para este assunto, o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

Como é hoje por todos reconhecido, as autarquias locais necessitam de mais meios financeiros para que possam realizar as suas atribuições e as políticas de desenvolvimento e de melhoria de qualidade de vida que, legítimamente, os seus municípios anseiam.

Neste quadro e tendo em conta a realização e o planeamento de obras fundamentais ao desenvolvimento deste Município, que implicam avultados investimentos, só para o corrente ano está previsto um investimento de cerca de 10 000 000 contos, impõe-se que, à luz do quadro legal vigente, sejam devidamente considerados e aproveitados todos os mecanismos que permitam obter os meios financeiros indispensáveis.

Por outro lado, acresce ainda que nos aproximamos do terminus do II Quadro Comunitário de Apoio e que este Município tem em fase de apreciação, no âmbito do Procentro, candidaturas com o valor elegível de cerca 4 500 000 contos, para as quais se torna necessário mobilizar importantes capitais próprios, pelo que é forçoso adoptar uma estratégia de “engenharia financeira” em que não se podem desprezar quaisquer possibilidades de obtenção de receitas.

Como tem sido verificado através da apresentação de claros e rigorosos Relatórios de Actividades o endividamento da Câmara tem vindo a diminuir e o investimento a aumentar o que significa uma gestão rigorosa dos meios financeiros e a sua canalização preferencial para a realização de infraestruturas essenciais ao desenvolvimento do Município.

Significa esta prática que a política seguida, em anos anteriores, de lançamento de uma Derrama ao abrigo do disposto na Lei 1/87, de 6 de Janeiro, tem sido correcta e respeitadora do espírito e da letra da Lei.

É também óbvio que só por imperativo de necessidade se considera o lançamento de uma Derrama, sendo de sublinhar que a visão cada vez mais aguda da importância e necessidade de realização da autonomia do Poder Local passa pela sua capacidade de actuar de forma criteriosa no âmbito fiscal, sublinhando-se o que se refere no ponto 3 do Artº 8º da Carta Europeia da Autonomia Local: “Pelo menos numa parte dos recursos financeiros das autarquias locais deve provir de rendimentos de impostos locais, tendo estas o poder de fixar a taxa dentro dos limites da lei”.

É neste contexto e na adopção de uma postura responsável e de empenhamento na construção do desenvolvimento de Coimbra que se entende necessário considerar o lançamento de uma Derrama para 1998.

Assim e facultando a lei, no lançamento da Derrama, a adopção de uma taxa que vai até 10 % sobre a colecta do imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na respectiva circunscrição, tem sido ponderada uma taxa que no último ano foi inferior à taxa máxima com o

fundamento de que esta Câmara deseja dar um sinal e um incentivo concreto às empresas sediadas ou com instalações e/ou serviços no nosso Município, bem como àquelas que aqui se pretendam instalar.

O que estava e está de novo em causa não é uma atitude fácil e neutra mas uma decisão política, em que se ponderam os elementos técnicos conhecidos e se expressa uma aposta na realização de investimento e de incentivo aos investidores para que se instalem neste Município. Associam-se assim duas componentes da maior importância ao processo de desenvolvimento económico que são, por um lado a realização de infraestruturas básicas e essenciais e por outro uma menor carga fiscal sobre o rendimento das empresas.

Nestes termos e com o objectivo de que esta Câmara disponha de meios financeiros para investir na realização de obras fundamentais, em especial na rede viária, trânsito, transportes e saneamento, indispensáveis à actividade económica e ao desenvolvimento do Município proponho, ao abrigo da Lei 1 / 87, de 6 de Janeiro, e tendo em conta o disposto no Decreto Lei 37 / 93, de 13 de Fevereiro, a aprovação pela Câmara, e posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal, do lançamento de uma Derrama, para 1998, de 8 % sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

O executivo deliberou:

Deliberação nº. 6533/97:

- Aprovar ao abrigo da Lei Número Um/oitenta e sete e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei número trinta e sete/noventa e três , o lançamento de uma Derrama, para 1998, de 8 % sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - JURIDICO

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente e o Sr. Veredor Alexandre Leitão.

III.1. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR AMÉRICO FERREIRA DOS REIS - FUNCIONÁRIO DOS SMTUC.

Para o processo acima identificado o Departamento Jurídico elaborou em dois de Junho de mil novecentos e noventa e sete, o seguinte parecer técnico:

“Américo Ferreira dos Reis, agente único de transportes colectivos dos Serviços Municipalizados Urbanos de Coimbra, vem, ao abrigo do disposto no artigo setenta e cinco do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, interpor recurso hierárquico necessário, da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de vinte e oito de Abril do corrente ano e que lhe aplicou a pena de suspensão pelo período de noventa dias

Analizada a petição de recurso e os autos, cumpre-nos agora emitir parecer:

- 1 - O recurso é gracioso e foi tempestivamente interposto.*
- 2 - O processo não enferma de vícios, mostrando-se a decisão fundamentada.*
- 3 - Toda a matéria alegada em sede de recurso hierárquico, tanto de facto como de direito, já tinha sido alegada e apreciada em sede de processo disciplinar, não existindo matéria nova a analisar nem foram requeridos novos meios de prova.*
- 4 - Assim, conclui-se pela improcedência do presente recurso hierárquico.”*

Considerando o parecer acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6534/97:

Negar provimento ao recurso apresentado por Américo Ferreira dos Reis, agente único dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomaram os trabalhos o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Alexandre Leitão

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.1. QUINTA DA VÁRZEA - TURISMO, LIMITADA - HOTEL D. LUIS EM SANTA CLARA - REGTº 14669/97.

Em resposta ao ofício da Câmara número oito mil duzentos e dezassete/noventa e sete, a Empresa requerente apresentou novo aditamento dando cumprimento ao que então lhe foi solicitado.

Assim, nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6535/97:

Emitir parecer favorável à proposta de arranjos exteriores nos termos da informação mil trezentos e doze/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo oficialar-se à Direcção Geral de Turismo em conformidade com o proposto na mesma informação. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.2. JOAQUIM DUARTE RIBEIRO - BLOCO HABITACIONAL E INDUSTRIAL EM PONTE DE VILELA - REGTº 7643/97.

Através de um requerimento registado com o número sete mil seiscentos e quarenta e três/noventa e sete, o requerente vem solicitar o deferimento tácito do pedido de licenciamento da operação de loteamento do prédio rústico situado no lugar e freguesia de Torre de Vilela, bem como a emissão do competente alvará de loteamento.

O pedido em causa foi analisado pelo Departamento Jurídico que concluiu que o deferimento tácito não é válido por vício de forma (falta de pareceres legalmente exigíveis) gerador de nulidade, pelo que o acto administrativo de deferimento (tácito) não produz efeitos jurídicos.

Assim, considerando o que é informado através da informação número cento e quarenta e um/noventa e sete, da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6536/97:

- Indeferir o processo número sete mil duzentos e setenta e três/noventa e três ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo treze do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, por violar o artigo sessenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.
- Considerar viável o loteamento do terreno, de acordo com as soluções urbanísticas e condições consubstanciadas na informação cento e quarenta e um/noventa e sete, da Divisão de Planeamento Estratégico.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - NOVO EDIFÍCIO NA RUA DO BRASIL - 3ª FASE - REGTº 12315/97

Respeita o presente processo ao projecto da terceira fase da construção da ampliação do edifício do Centro de Estudos e Formação Autárquica no terreno que possui junto à Rua do Brasil.

Nos termos do que é informado pelos Serviços (informação número setecentos e setenta e nove/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Centro), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6537/97:

Emitir parecer favorável ao abrigo do disposto na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e um do Plano Director Municipal, ao projecto de arquitectura da terceira fase de ampliação das instalações do Centro de Estudos e Formação Autárquica, com excepção da peça número um, que não apresenta a solução de estacionamento e arranjos exteriores, conforme aprovado em dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. AVENIDA MARGINAL - PARCELA Nº 1-A - CESSÃO A TÍTULO DEFINITIVO À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Respeita o presente processo a um pedido de informação solicitado pela Direcção Distrital de Finanças de Coimbra e relativo à cessão, a título definitivo, à Câmara Municipal de Coimbra da parcela de terreno com a área de cinco mil trezentos e vinte metros quadrados a desafectar da Mata Nacional do Choupal para a construção da Avenida Marginal de Coimbra.

Considerando o que é informado pela Chefe de Divisão de Solos, o executivo deliberou:

Deliberação nº.6538/97:

Comunicar à Direcção Distrital de Finanças - Direcção Geral de Impostos o teor da informação nº. 161/97 da Divisão de Solos, acompanhado da respectiva planta.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 5ATERRO SANITÁRIO:

a) Parcela nº 1 - Júlia Gilzans Rodrigues Monteiro Grilo e Outros

Nos termos da informação duzentos e sete/noventa e sete da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6539/97:

Adquirir pelo montante de um milhão novecentos e sessenta mil quatrocentos e noventa escudos a parcela de terreno designada pelo número um com a área de dez mil e quatrocentos metros quadrados, situada em Vale Ruivo, Freguesia de Taveiro e inscrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 942 e inscrita na matriz predial rústica da mesma Freguesia sob o artigo 1213. Confronta de Norte, Sul, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra. O valor referido inclui o montante de trezentos mil escudos relativo aos eucaliptos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela nº 6 - Américo Mendes Veiga.

Nos termos da informação duzentos e catorze/noventa e sete da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6540/97:

Adquirir pelo montante de duzentos e oitenta e nove mil escudos a parcela designada pelo número seis, com a área de mil oitocentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito em Serra, Freguesia de Taveiro, inscrita na respectiva matriz sob o artigo número 998, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o número 1092, confrontando de Norte, Sul e Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e de Poente com Américo Mendes Veiga.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Pela Comissão de Abertura de Propostas do concurso público acima identificado, foi aberta a proposta apresentada pelo único concorrente:

- "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada - valor: quarenta e dois milhões setenta e oito mil quatrocentos e um escudos e prazo de execução cento e vinte dias.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6541/97:

Baixar a respectiva proposta à Comissão de Análise.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - ADJUDICAÇÃO.

Para o processo acima identificado, cuja abertura de concurso limitado foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e sete, foi elaborado pela respectiva Comissão de Análise o competente relatório sobre a apreciação das propostas.

Assim, com base na análise consubstanciada na informação trezentos e sessenta e nove/noventa e sete, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6542/97:

Adjudicar, em princípio, a “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada,” pelo valor de treze milhões duzentos e onze mil quinhentos e setenta e quatro escudos mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de setenta e cinco dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com os artigos cem e cento e um do Código do Procedimento Administrativo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, dando-se conhecimento às empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS - ADJUDICAÇÃO.

Sobre o processo acima identificado e considerando que no decorrer do prazo legal para as firmas concorrentes se pronunciarem não terem sido apresentadas reclamações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6543/97:

Adjudicar definitivamente a Bento & Bento, Limitada, pela quantia de oito milhões seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias, a empreitada de “Construção da Ponte sobre o Rio Resmungão, em Souselas.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CONSTRUÇÃO DA RUA DO ESPANHOL - SOUSELAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Considerando que, após a elaboração da respectiva vistoria à obra acima identificada, ficou concluído que a mesma se encontrava em condições de ser recebida definitivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6544/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Construção da Rua do Espanhol - Souselas”.
- Cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólice de seguro na posse da Câmara, para garantia da empreitada, bem como a restituição das quantias retidas.
- Aprovar a conta final da empreitada.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - CONSIGNAÇÃO

Para a prestação dos serviços identificados em epígrafe foi visado pelo Tribunal de Contas, no dia sete de Maio do corrente ano, o respectivo contrato com um valor de trabalhos de vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta mil escudos e prazo de execução de quinhentos dias.

Tendo em vista o início da acção, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6545/97:

Homologar o respectivo auto de consignação de trabalhos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO:

a) Escola nº 3 de São Bartolomeu

Nos termos do que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, na sua informação trezentos e cinquenta e três/noventa e sete, sobre a proposta de apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao pedido acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6546/97:

Autorizar, gratuitamente, a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pela Escola nº 3 de S. Bartolomeu, para a deslocação de cinquenta alunos e três professores a Alcobaça, Mafra e Aldeia do Sobreiro, no próximo dia doze de Junho. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Escola nº 15 de Coselhas

Nos termos do que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, na sua informação número trezentos e noventa e quatro/noventa e sete, sobre a proposta de apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao pedido acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6547/97:

Autorizar, gratuitamente, a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pela Escola nº 15 de Coselhas, para a deslocação de trinta e sete alunos e três professores à Batalha, Lisboa (Jardim Zoológico e Planetário), Ericeira, Peniche e Nazaré, no próximo dia vinte e cinco de Junho. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Centro de Solidariedade Social da Adémia.

Nos termos do que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa, na sua informação número trezentos e noventa e nove, de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e sete, sobre a proposta de apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao pedido acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6548/97:

Autorizar, gratuitamente, a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Centro de Solidariedade Social da Adémia, para deslocação de cem idosos desta Instituição ao Vale do Tejo, nos próximos dias quinze de Junho e seis de Julho. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Henrique Fernandes

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Para o processo acima identificado, a Divisão de Acção Cultural elaborou em três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, a seguinte informação:

“Pretende a Alliance Française de Coimbra ser declarada como “instituição de utilidade pública” pelo que, ao abrigo do disposto no artigo cinco, ponto dois, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de um parecer imprescindível à instrução do processo.

De acordo com o ponto dois do artigo segundo do Decreto-Lei a que acima se alude, podem ser declaradas de utilidade pública “as associações que funcionem primariamente em benefício dos associados...se pela sua própria existência fomentarem relevantemente actividades de interesse geral...”

A Alliance Française de Coimbra é uma associação sem fins lucrativos, fundada em mil novecentos e quarenta e nove. Os seus objectivos, indicados nos Estatutos, são:

1. O ensino da língua e literatura francesa e o apoio aos estabelecimentos escolares na zona de Coimbra.

2. A divulgação da cultura francesa em todas as suas formas no âmbito de uma colaboração mantida com a vida cultural local.

A Alliance Française prossegue a sua actividade cultural, cujo valor é reconhecido na cidade de Coimbra; colabora regularmente com outras entidades, nomeadamente com a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Cultura, e com a Universidade, realizando exposições, conferências, recitais musicais e representações de teatro.

Atentos à profícua actividade da Alliance Française de Coimbra, testemunhamos o seu envolvimento na vida cultural local, pelo que entendemos que o parecer solicitado, imprescindível à sua classificação como instituição “de utilidade pública”, a emitir pela Autarquia, seja favorável.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6549/97:

Emitir parecer favorável à declaração da Alliance Française de Coimbra, como pessoa colectiva de utilidade pública. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes

VII.2. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JULHO DE 1997.

Nos termos da informação numero quatrocentos e trinta e cinco/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o executivo deliberou:

Deliberação nº.6550/97:

Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura, para o mês de Julho próximo, sendo certo que a Câmara assumirá os encargos decorrentes desta accção e consubstanciados na informação 435/97., devendo dar-se cumprimento às disposições contidas no Dec. Lei 55/95, de 29 de Março

VII.3. ESPECTÁCULO DE MÚSICA DE CABO VERDE - APOIO DA AUTARQUIA.

Face ao que é informado pelos serviços da Divisão de Acção Cultural na sua informação número quatrocentos e trinta e quatro/noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6551/97:

- Aprovar a realização de um espectáculo de música de Cabo Verde na Praça 8 de Maio, no próximo dia catorze do corrente mês.
- Assumir os encargos com a aquisição do espectáculo no valor de trezentos e cinquenta mil escudos mais IVA, bem como com a sonorização no valor de cento e trinta mil escudos mais IVA, e ainda com o transporte do grupo.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. FESTIVAL JOSÉ AFONSO/1997 - APOIO DA AUTARQUIA.

Pretende a Câmara Municipal de Coimbra realizar a quarta edição do Festival José Afonso, acção que se encontra prevista no Plano de Actividades e orçamento da Câmara para o ano em curso.

Nos termos do que é informado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, na sua informação número quatrocentos e vinte e dois/noventa e sete, o Executivo deslberou:

Deliberação nº 6552/97:

- Aprovar a realização da quarta edição do Festival José Afonso, em parceria com o Teatro Académico de Gil Vicente.
- Atribuir um subsídio de oito mil contos ao Teatro Académico de Gil Vicente, dividido em duas partes, devendo a primeira ser transferida até dezoito de Junho e a segunda até vinte e dois de Setembro.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. JOGOS DO FUTURO - APOIO DA AUTARQUIA.

Convida a Câmara Municipal de Lisboa a Câmara Municipal de Coimbra para participar num evento desportivo, denominado Jogos do Futuro, que se realizarão em Lisboa, nos próximos dias vinte e um e vinte e dois de Junho.

Considerando que os objectivos destes Jogos do Futuro são o conhecimento mútuo, o convívio através de uma prática desportiva lúdica e amigável, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6553/97:

Aprovar a representação do Município de Coimbra, nos termos propostos na informação número sessenta e sete, de seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, da Divisão de Desporto, sendo certo que a Câmara Municipal de Coimbra assumirá os encargos daí inerentes, a saber:

- Aquisição de "T-Shirts" à Federação Portuguesa das Colectividades, no valor estimado de oitenta e um mil escudos.

- Assegurar o transporte da Delegação de Coimbra, através da Transportadora Moisés Correia de Oliveira, no valor de cento e dez mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando os trabalhos a serem presididos pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX .I - EMISSÁRIO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS À EEAR DO AÇUDE PONTE - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.6554/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de dois de Junho de mil novecentos e noventa e sete que aprovou a abertura de concurso público para a execução da obra do "Emissário da Quinta das Lágrimas à EEAR do Açude Ponte", com base de licitação de cento e sessenta e um milhão de escudos e prazo de execução de duzentos e setenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 - CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DE TORRES DO MONDEGO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

O executivo deliberou:

Deliberação nº.6555/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de dois de Junho de mil novecentos e noventa e sete que aprovou a abertura de concurso público para a execução da obra de "Concepção-Construção e Exploração da ETAR de Torres do Mondego", com base de licitação de cem milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3 - FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº.6556/97:

Homologar o contrato de fornecimento de água ao Município de Miranda do Corvo, a efectuar pelo Município de Coimbra por intermédio dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o qual fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

ABATE DE ÁRVORES

Deu conhecimento do abate de três árvores situadas junto ao Mercado D. Pedro V, Rua de Tomar e Rua da Maternidade. Eram árvores que foram atingidas pela doença “grafiosa”, para as quais não foi possível qualquer recuperação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

Informou que no passado fim-de-semana realizaram-se em Coimbra, no Estádio Municipal, os Campeonatos Nacionais para Deficientes (na área de atletismo) onde foram batidos dois recordes mundiais.

Deu conhecimento da grande procura da pista de atletismo para disputa de vários campeonatos, estando neste momento em análise solicitações para a realização dos Campeonatos Nacionais da III Divisão de Atletismo, os Campeonatos Absolutos de Portugal e os Campeonatos Nacionais de Veteranos do Inatel.

Também da Associação Distrital de Aveiro é solicitada a pista para a realização dos Campeonatos Absolutos de Aveiro, bem como um pedido da Câmara da Figueira da Foz para a realização de provas.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO

Informou o Executivo que no passado dia sete foi homologado o auto de consignação de trabalhos da empreitada de “Saneamento Básico na Margem Esquerda do Rio Mondego - Primeira Fase - Interceptor Geral”, adjudicada a Oliveiras, Limitada,” por escritura realizada em vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

2 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE DE COIMBRA

Deu conhecimento de uma carta enviada pela Direcção da Associação Cristã da Mocidade manifestando o reconhecimento pelas palavras de conforto e incentivo que lhes foram dirigidas após o incêndio que destruiu as instalações. Informou também que o projecto de obras a executar irá ser entregue na Câmara no decurso desta semana.

3 - INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Deu conhecimento de um ofício enviado pela ex-Directora Regional do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico que ao terminar as suas funções de Directora Regional expressou os agradecimentos pela colaboração prestada à Direcção Regional do IPPAR.

4 - LISTAGEM DE PROCESSOS

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços (9):

António Mota Bernardes	13272/97
Dulce Fonseca da Costa Couceiro do Carmo	4165/97
Eduardo de Jesus Pedroso	3082/97
Joaquim das Neves	6751/97
José Manuel Costa Pires de Lima	10226/97
Maria de Fátima Cardoso Andrade	32416/96
Maria Odete Simões Pereira	10042/97
Mélia Confort- Coimbra Aparthotel S.A.	11536/97
Olímpio Fernandes Ribeiro Carreiras	15469/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços (8):

Amadeu Fernandes Henriques	2696/96-FOP
Gumerzindo Mendes da Mota	7875/97
Hermínio Calçato Ribeiro	946/97-FOP
Hexagonal - Construtora, Lda.	6423/97
Joaquina Marques Valença / Carlos Alb. Gonç. Ribeiro	42647/96
Lino Pereira Seco	43816/96
Maria Madalena Gonçalves Ferreira Duarte Gonçalves	4349/97
Victor Manuel Ferreira Ramos dos Santos	1030/97-FOP

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços (6):

Carlos Manuel Duarte da Silva Pinto	14158/97
João dos Santos Dias Assunção	15086/97
Luís Rodrigues Pereira e outro	35223/96
Maria de Fátima Agostinho da Cruz Couceiro	37902/96
Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	10081/97
Rui António Costa Lucas	12539/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços (1):

António Carvalho	15165/97
------------------	----------

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços (2):

António Leite das Neves	42/95
Rui Manuel dos Santos Seabra	10/96-GAM

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços (17):

Adérito Salgado Dias Craveiro	141/97
António Luís Marques Henriques Canais Seco	333/97
Artur Martins Marques	267/97
Augusto Rodrigues de Barros	111/97
Carlos da Assunção Neves	328/97
Carlos Manuel Videira Correia Gois	331/97
Celeste Maria de Carvalho Ferreira Rafael	260/97

Cristina Maria Ferreira Pereira	13/97
Joaquim Lopes Pereira	410/96
Joaquim Manuel Fernandes	157/97
José Alberto Campos de Carvalho	16/97
Luís Carlos Dias da Silva Pinto	164/97
Luís Manuel Carvalho dos Santos Cruz	603/96
Luís Rodrigues Silva	159/97
Maria Celeste Veiga Fernandes	14/97
Maria Emília Gardete Feijão dos Santos	71/97
Violeta Maia Gomes	247/97

5 - QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

Informou o Executivo que no âmbito do trabalho desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio mil novecentos e noventa e quatro/mil novecentos e noventa e sete, foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra parecer para a criação do Programa Específico de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6557/97:

Emitir parecer favorável à criação do Programa Específico de Desenvolvimento Integrado do Alqueva.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 - ROMARIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Informou também o Sr. Presidente que os Serviços Municipais, no âmbito das festas da Romaria do Espírito Santo, em Santo António dos Olivais, efectuaram uma operação de limpeza na Praça de Santo António dos Olivais

7 - ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que em trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e sete foi estabelecido o prazo contratual para a conclusão da obra, prazo esse estabelecido de acordo com as regras existentes. Dado que a obra não foi concluída, foi solicitado ao Departamento de Obras Municipais a elaboração de um relatório preliminar que habilitasse a uma tomada de decisão. Considerando também que o caderno de encargos e toda a legislação aplicável determina que, depois de devidamente apurados os factos, se apliquem multas pelo incumprimento dos prazos contratuais, foi determinado ao Departamento de Obras Municipais e Departamento Jurídico que desenvolvessem o processo nesse sentido, apresentando as respectivas propostas de actuação.

Além disso, o Sr. Presidente apresentou as seguintes hipóteses de resolução do assunto:

- rescisão do contrato da empreitada e posse administrativa (processo que causa muitas delongas nos prazos e sujeito ao pagamento de indemnizações).
- cessão da posição contratual por parte da empresa a outra empresa (processo a desenvolver em sede de direito privado).
- considerar, com garantias que possam vir a ser prestadas, novo prazo para conclusão da obra, sem direito a revisão de preços e onerado com multas. Neste caso tem que haver uma fiscalização eficaz e rigorosa do ponto de vista técnico.

Referiu ainda o Sr. Presidente que agendou uma reunião com a Administração da empresa a ter lugar amanhã, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores um mandato, para, na salvaguarda do interesse público nesta matéria, resolver em definitivo a questão, vinculando a empresa no sentido da obra ficar rapidamente concluída. Do resultado desta reunião dará conhecimento ao Executivo na próxima semana.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que a empresa adjudicatária da obra não tratou com dignidade o processo, tendo em conta o transtorno causado aos utentes daquelas vias.

Também, a adjudicação da obra a uma empresa sem credibilidade contribuiu para este estado de coisas, pelo que considera que as tomadas de posições apresentadas hoje pelo Sr. Presidente são um pouco tardias.

Referiu ainda o Sr. Vereador a fraca fiscalização da obra e a falta de relatórios intercalares que permitissem a tomada de posições também intercalares.

Quanto às alternativas a utilizar no decurso da empreitada, o Sr. Vereador Vasco Cunha questionou também a passagem de nível da Adémia, sobre a qual não foram negociadas nem impostas à CP soluções para os inconvenientes daquela passagem de nível.

Por outro lado, a estrada do campo paralela ao Rio, utilizada como alternativa, não reúne as condições mínimas de segurança e, atempadamente, deveria ter sido dialogado com o Ministério a clarificação da situação daquele troço de estrada.

Quanto às soluções apresentadas pelo Sr. Presidente, pensa que a via da negociação será a que melhor acautela os interesses municipais.

Também sobre esta questão o **Sr. Vereador João Silva** usou da palavra para referir que, quanto à adjudicação da obra, não havia, na altura, conhecimento de qualquer dificuldade da empresa. A adjudicação foi efectuada em Outubro de noventa e cinco, altura em que estavam a ser iniciados os trabalhos da Praça 8 de Maio, pela mesma empresa não se lhes conhecendo, portanto, dificuldades financeiras ou outras.

A Câmara, numa tentativa de resolver de uma forma mais célere o arranjo de uma “entrada” da Cidade com dignidade, iniciou todo um processo, assumindo uma obra em relação à qual a Junta Autónoma de Estradas tinha elaborado o respectivo projecto. A Câmara tentou conciliar nesta obra o arranjo da acesso ao Choupal, assumindo os encargos com as expropriações, assumindo por isso, perante os munícipes, um ónus pesadíssimo que tem como corolário a solução descrita pelo Sr. Presidente. É uma situação que penaliza todos aqueles que entram em Coimbra, penalizando também, politicamente, a actuação do actual Executivo.

Assim, dá todo o apoio ao Sr. Presidente na tomada de posição que tiver de ser tomada, sendo necessário fazer tudo o que for possível, quer de natureza técnica e até onde a legislação o permita, quer inclusivamente, comunicando à Associação dos Construtores de Obras Públicas e ao Conselho Superior de Obras Públicas, tudo o que se passou com a empresa. Esta teve toda a ajuda da Câmara para que não tivesse problemas de natureza financeira, todas as compreensões possíveis, diálogo e acompanhamento no terreno inclusivamente do próprio Presidente da Câmara.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** sobre o assunto em debate referiu que a obra de beneficiação da E.N. 111-1 não fazia parte do programa eleitoral do Partido Socialista. À Câmara apenas lhe competia influenciar a Administração Central na melhoria das condições de acesso àquela entrada da Cidade. Não foi o que aconteceu. Agora tem que se resolver o problema. Concorde com tudo o que já foi dito sobre o assunto e diz que a Câmara, há algum tempo atrás, deliberou no sentido da conclusão da obra com a máxima urgência independentemente do cumprimento de alguns critérios técnicos.

Dado que a empresa demonstrou não ser capaz de fazer o seu trabalho, em sua opinião, nenhuma multa aplicável deverá ser perdoada nem nenhuma prorrogação de prazo deverá ser onerosa para a Câmara Municipal. Concorde, pois, que se confirmam ao Sr. Presidente, os poderes necessários à conclusão deste processo.

O **Sr. Vereador Jorge Lemos** referiu que a Câmara adjudicou a obra da Praça 8 de Maio e a obra da E.N. 111-1 no mesmo ano, não havendo possibilidade de verificação da capacidade de execução da empresa. Presentemente, e para evitar situações idênticas, os cadernos de encargos já sofreram algumas alterações, seguindo-se directivas da Comunidade Europeia.

Quanto à empreitada em causa, a empresa já não tem qualquer desculpa, estando os Serviços a diligenciar no sentido de aplicação das respectivas multas.

O **Sr. Vereador Cortez de Almeida**, sobre este assunto, referiu que todos são unânimes em que se delegue no Sr. Presidente poderes para a resolução do assunto. A situação prejudica a Cidade e a todos, não podendo ser tolerada por mais tempo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6558/97:

Mandar o Sr. Presidente da Câmara para diligenciar junto da Empresa Ceoga, adjudicatária da obra de Beneficiação da E.N. 111-1 - Cidreira, a resolução do assunto, tendo em vista a rápida conclusão da obra e a defesa dos interesses municipais. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

No seu período de intervenção o Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou algumas informações sobre as seguintes questões:

- Ponte Europa - Evolução do Projecto;
- Plano Estratégico - O atraso é grande;
- Prémio Municipal de Arquitectura - Para quando a sua implementação.

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu ainda que a Empresa Transportes Cardoso se vê confrontada com a necessidade de procurar terreno compatível com o seu crescimento, arriscando-se a ter de sair da área de Coimbra. Nesse sentido, e para que isso não aconteça, solicitou ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Henrique Fernandes uma ajuda através dos presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de ser encontrado um terreno adequado e com boas acessibilidades.

Relativamente aos assuntos expostos pelo Sr. Vereador Vasco Cunha o **Sr. Presidente** pronunciou-se do seguinte modo:

Ponte Europa - Estão a decorrer os trabalhos a cargo da equipa composta por elementos da Câmara Municipal de Coimbra, Junta Autónoma de Estradas e Ministério do Planeamento e Administração do Território. A JAE está encarregada de apresentar o projecto de execução até final do ano, conforme contrato celebrado com a CMC.

Plano Estratégico - Decorrem várias reuniões a nível da Associação Nacional de Municípios sobre a atribuição de competências às Autarquias e respectiva afectação de recursos. O dossier está em desenvolvimento e decorre por toda esta semana um conjunto de trabalhos nesse domínio. Qualquer Plano Estratégico está pendente das definições nesta matéria.

Transportes Cardoso - O Sr. Presidente referiu não ter sido apresentado à Câmara qualquer pedido de viabilidade e projecto de investimento por esta Empresa. No entanto sugeriu ao Sr. Vereador Vasco Cunha um entendimento entre aquela Empresa e a Empresa de Transportes Jaime Dias, que tem um trabalho idêntico desenvolvido para a zona de Cernache.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

REUNIÃO COM O STAL

O Sr. Vereador João Silva informou o Executivo que, em resultado das diligências efectuadas com o STAL sobre o assunto exposto na passada reunião pelo Sr. Vereador Carlos Viana, reuniu com uma delegação do STAL. Da reunião ficou concluído não haver qualquer tipo de irregularidade que tenha sido cometida para com qualquer funcionário dos Serviços de Higiene. Houve sim uma alteração do trabalho de dois funcionários, que foram mudados para outro tipo de trabalho inerente à sua carreira e categoria profissional, havendo, de alguma forma, uma associação dos elementos do STAL que essa mudança tenha sido motivada por razões de adesão à greve.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.